



DECISÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Contratação em 19/03/2024 que declarou deserto o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 90009/2024, tem como objeto seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nas bombas hidráulicas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu em 19/03/2024, **RESOLVE DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA** em razão da ausência de participantes.

Considerando-se que a manutenção se torna indispensável, pois os equipamentos devem estar em boas condições de uso e conservação mantendo a segurança deste Consórcio Público de Saúde, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos e readequações, assim como a abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 19 de março de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
Secretário Executivo